



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 12/04/22  
Canindé de São Francisco - SE  
12 de Abril de 2022

**DECRETO Nº 186/2022**  
De 08 de abril de 2022

**Funcionário**

  
Marla Gilcena O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat.: 5128

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO,  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,  
NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais de Canindé de São Francisco, no dia 14 de abril de 2022, quinta-feira, véspera do feriado do dia 15 de abril, Sexta-feira da Paixão.

**Parágrafo único** – As disposições deste Decreto não alcançam as unidades de prestação de serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, exigirem normal funcionamento durante o período fixado no **caput** deste artigo.

**Art. 2º** - Ficam os Secretários de cada pasta, responsáveis pelo funcionamento normal das unidades de prestação de serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 08 de abril de 2022.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal